

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 322/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Nedil António Fernandes Vaz, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária de São Miguel.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 18 de março de 2026

Nedil António Fernandes Vaz, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de São Miguel, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 31º da Lei nº 46/XII/2009, de 07 de dezembro, com efeitos imediatos.

Praia, aos 31 de março de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.